**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

# LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, a rua localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, conhecida como Rua D, conforme mapa anexado.

**Art. 2 º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 21 outubro de 2014.

**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 21 / 10 / 2014
Art. 86 Lei Orgânica
Visto